Data da Publicação: 01/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2163 **Identificador do Ato:** #01190

LEI MUNICIPAL N° 821, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Federal n° 8.069/90 e na Lei Municipal n° 821, de 29 de março de 2023.
18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Excepcional de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar.